



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 080/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação da Resolução 072/2019 “ad referendum” que trata da criação do Programa Institucional de Apoio à Formação Docente no IFSULDEMINAS, com a criação da Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica na modalidade Educação à Distância (EaD) e aprovação de seu respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada na data de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução 072/2019 “ad referendum” que trata da criação do Programa Institucional de Apoio à Formação Docente no IFSULDEMINAS, com a criação da Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica na modalidade Educação à Distância (EaD) e aprovação de seu respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS